



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTRARIA ARTESP Nº 19 DE 30 DE MARÇO DE 2023

*DISPENSA A PEDIDO de empregado
ocupante de Emprego Público Permanente.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **16/03/2023**, o Sr. **FABIO MALUF JAZRA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.822.749-X, do emprego público permanente (SQEP-P), de **ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE III**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Processo ARTESP-PRC-2023/01277

São Paulo, 30 de março de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

003.03.03.009



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 30/03/2023 às 18:57:07.
Documento Nº: 69119525-2747 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=69119525-2747>



SIGA

ARTESP/PRC/2023/000198